

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

Ata n.º 004/2017

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, tendo por local o Departamento de Contabilidade, anexo ao Centro Administrativo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, nomeados através da Portaria n.º 623/2015, para analisar as aplicações financeiras do RPPS referente as aplicações do mês de Abril de 2017. Feita esta avaliação optou-se pela continuidade da atual política de investimentos, com baixo risco e cautela em virtude do momento conturbado pelo qual passa o País, dando máxima atenção as orientações da empresa prestadora de serviços de consultoria e análise de aplicações financeiras - PREMIER Análises e Consultoria Ltda, junto ao RPPS de Tuparendi/RS, ou seja, manutenção da carteira de investimentos do RPPS sem a realização de qualquer alteração, junto ao BANCO DO BRASIL, BANRISUL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Recursos oriundos da compensação financeira, do parcelamento da dívida do município com o fundo e das contribuições patronais que ficarem à disposição do fundo deverão ser aplicados no fundo BB Previdência RF IDKA 2 (Banco do Brasil) no Fundo Patrimonial FI RF LP (BANRISUL). Nada mais havendo a tratar, foi lida a presente ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.

Carlos Alberto Meneghetti
Portaria 623/2015

Leomar José Chitolina
Portaria 623/2015

Renato Weirich
Portaria 623/2015